

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

PROJETO DE LEI Nº 5.559, DE 2016

Dispõe sobre os direitos dos pacientes e dá outras providências.

EMENDA Nº 02

A ementa e o artigo 1º passam a vigorar com a seguinte redação:

Ementa: Dispõe sobre o Estatuto dos Direitos do Paciente e dá outras providências.

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre o Estatuto dos Direitos do Paciente quando envolvidos em cuidados prestados por serviços de saúde de qualquer natureza ou por profissionais de saúde.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 2017.

Deputado **PAULÃO**

Presidente